

### DELIBERAÇÃO – CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 035/2012

Estabelece adequações curriculares para o Curso de Graduação em Farmácia, a vigorar a partir do ano letivo de 2012.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 32099/2012, de 03/12/12;

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 04 de dezembro de 2012, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera da 5ª série para a 4ª série, 1º semestre, a oferta das Atividades Acadêmicas 6 FAR 017 – Gestão de Qualidade de Medicamentos e 6FAR033 - Gestão de Qualidade de Medicamentos, referentes aos currículos de 2009 e 2010, respectivamente.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Deliberação – Câmara de Graduação nº 38/2011, de 13 de dezembro de 2011.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 04 de dezembro de 2012.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos  
Pró-Reitor de Graduação